



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 212, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade à servidora.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.001233/2013-39,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 25/09/2013, à servidora **LYDIA VIEIRA FREITAS**, SIAPE N° 2051073, CPF: ██████████2, adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente biológico.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria